



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### Exposição de Motivos

**José Carlos da Silva Junior, conhecido pela alcunha de José Falero**, nasceu em 1987, em Porto Alegre. É autor dos contos de “Vila Sapo”, do romance “Os Supridores” e do livro de crônicas “Mas em Que MUNO tu Vive?”. Falero é nascido e criado na Vila Sapo, parte da Lomba do Pinheiro, bairro da Zona Leste de Porto Alegre.

José Falero é filho da periferia de Porto Alegre, e leu seu primeiro livro inteiro aos 20 anos. Retratando a vida real das “pessoas” e “vilas” da Capital, Falero já foi Vencedor do Prêmio Academia Rio-Grandense de Letras 120 Anos; Vencedor do Prêmio AGES 2021, foi finalista do prêmio São Paulo de Literatura 2021, finalista do Prêmio Jabuti e autor homenageado na 35ª Feira do Livro de São Leopoldo.

O Autor homenageado é a cara do Povo de capital gaúcha, e diz que em Porto Alegre há uma cegueira quase coletiva, em que não se enxerga além do núcleo dos bairros mais elitizados. “É o fenômeno de uma cidade que não se enxerga. As pessoas moram aqui e não sabem que existe favela, que existem dezenas de bairros precarizados em torno de onde eles moram”.

Para premiar a Cultura gaúcha e nossos autores que se propõe o **título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. José Carlos da Silva Junior**.

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. José Carlos da Silva Junior.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. **José Carlos da Silva Junior**, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a)**, em 15/07/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0413857** e o código CRC **33C3577C**.